

ANEXO I

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	Roberto Cesar Alves Leite
E-mail	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Aquisição de itens alimentícios para a manutenção das atividades do Poder Legislativo e também dar suporte às Audiências Públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP:

30/09/2025 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e apresentação dos Relatórios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

09/10/2025 – Discussão dos Projetos de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2026 (PPA e LDO)

2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o suporte adequado às Audiências Públicas que serão realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP nos dias 30/09/2025 e 09/10/2025 e também propiciar as condições adequadas em itens alimentícios necessários no cotidiano do desenvolvimento das atividades legislativas.

A aquisição de itens alimentícios tem como objetivo oferecer um atendimento digno e cordial aos participantes, autoridades, servidores e cidadãos presentes, criando um ambiente acolhedor e organizado.

Dessa forma, busca-se garantir que os encontros ocorram de maneira produtiva, transparente e com boas condições de recepção, fortalecendo a relação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dentro do PCA – Plano de Contratações Anual (Ato da Mesa Diretora nº 011/2024)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Un	Qtde	Descrição	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
1	KG	2	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL	R\$ 39,80	R\$ 79,60
2	FARDO	5	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML FARDO C/ 12 unidades	R\$ 23,61	R\$ 118,05
3	FARDO	5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO C/ 12 unidades	R\$ 21,06	R\$ 105,30
4	UN	2	REFRIGERANTE DE COLA 2L	R\$ 9,87	R\$ 19,74
5	UN	2	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L	R\$ 9,52	R\$ 19,04
6	CAIXA	1	AÇUCAR REFINADO GRANULADO	R\$ 31,86	R\$ 31,86
7	UN	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ NO MÍNIMO DE 100ML	R\$ 6,90	R\$ 13,80
8	UN	4	AZEITONA VERDE (c/ no mínimo 150g)	R\$ 8,45	R\$ 33,80
9	PCT	12	BOLACHA SALGADA 100G (tipo tucs)	R\$ 1,90	R\$ 22,80
10	UN	12	CHÁ MATE A GRANEL	R\$ 7,93	R\$ 95,16
11	Kg	1	CONDIMENTO CEBOLA IN NATURA	R\$ 5,52	R\$ 5,52
12	UN	7	CREME DE LEITE 200GR	R\$ 3,76	R\$ 26,32
13	SACHE	2	ERVILHA EM CONSERVA (c/ no mínimo 170g)	R\$ 2,97	R\$ 5,94
14	KG	3	FARINHA DE TRIGO	R\$ 4,25	R\$ 12,75
15	UN	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 2,00	R\$ 12,00
16	UN	1	FERMENTO QUÍMICO 250G	R\$ 10,93	R\$ 10,93
17	PCT	10	FRANGO DESFIADO CONGELADO (400G)	R\$ 21,50	R\$ 215,00
18	UN	12	LEITE 1L	R\$ 5,69	R\$ 68,28
19	UN	5	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,64	R\$ 38,20
20	UN	1	MASSA PARA PASTEL TRADICIONAL 1K	R\$ 15,75	R\$ 15,75
21	SACHE	2	MILHO EM CONSERVA (c/ no mínimo 170g)	R\$ 3,54	R\$ 7,08
22	UN	3	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	R\$ 7,97	R\$ 23,91
23	UN	4	OVO BANDEJA C/20	R\$ 18,95	R\$ 75,80

24	UN	2	PÃO DE FORMA	R\$ 7,88	R\$ 15,76
25	PCT	12	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1K	R\$ 19,05	R\$ 228,60
26	KG	3	PRESUNTO COZIDO (3kg)	R\$ 33,58	R\$ 100,74
27	KG	4	QUEIJO MUSSARELA (4KG)	R\$ 51,55	R\$ 206,20
TOTAL		R\$ 1.607,93			

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, com as condições e critérios de validade expressos no Termo de Referência.

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os parâmetros da Resolução do Legislativo nº 004, de 23.11.2023 que regulamentou a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo:

() Cotação direta – solicitação formal a pelo menos 3 fornecedores (com CNPJ, representante legal e prazo de validade de até 6 meses).

() Painel PNCP – utilização da mediana de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

() Mídia/tabelas especializadas – pesquisa em sites especializados, tabelas oficiais ou painéis de preços (ex.: Banco de Preços, ComprasGov, BEC/SP).

(x) Contratações similares – valores de aquisições semelhantes realizadas pela Administração Pública no último ano.

() Notas Fiscais Eletrônicas – consulta à base nacional de NF-e, conforme regulamentação vigente.

Estimativa oficial da despesa: R\$ 1.607,93.

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS
--

Não se aplica.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
--

A presente despesa se encontra dentro dos limites anuais previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*, no caso de outros serviços e compras;

* Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24: R\$ 62.725,59

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Menor valor unitário e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços ficará a cargo do(a) servidor (a) Roberto Cesar Alves Leite.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade aquisição de itens alimentícios para a manutenção das atividades do Poder Legislativo e também dar suporte às Audiências Públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP. Considerando a existência de dotação orçamentária específica, compatível com a natureza da despesa; a previsão no Plano de Contratações Anual vigente; considerando que os itens são de fácil aquisição no mercado local e regional, conforme pesquisa de preços realizada; conciserando tratar-se de insumos necessários para oferecer atendimento digno e boas condições de recepção aos participantes das audiências, fortalecendo a participação social e a transparência dos trabalhos legislativos; considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 12 de setembro de 2.025.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo